

EDITAL 08/2019 - Processo Seletivo para Bacharelado em Teologia (EAD)

### PORTADORES DE DIPLOMA

O Diretor das Faculdades Batista do Paraná torna público o edital de processo seletivo através de porte de diploma para o curso de Bacharelado em Teologia EAD.

O Bacharelado em Teologia EAD é reconhecido pela Portaria nº 231, de 17 de maio de 2019, publicada no D.O.U. de 20/05/2019, Seção 1, páginas 44/45.

**Número de vagas:** 20

**Local de funcionamento:** Av. Silva Jardim, 1859, Água Verde, Curitiba/PR

**Prazo de validade do processo seletivo:** seis meses

### NORMAS DO PROCESSO SELETIVO

Art. 1º. As inscrições deverão ser através do preenchimento de formulário no seguinte link: <https://fabapar.com.br/graduacao-ead/bacharelado-em-teologia-ead/>

Art. 2º. As inscrições estarão disponíveis entre **25/12/2019 e 31/01/2020**.

- Parágrafo único: em casos de cancelamento da inscrição, ou reprovação no processo seletivo, não haverá devolução da taxa de inscrição, no valor de R\$80,00.

Art. 3º. Será usado como critério de avaliação a análise documental do Diploma de Graduação acompanhado do respectivo Histórico Escolar. Os critérios serão: a regularidade do curso e da instituição onde fora cursada a graduação, bem como se a colação de grau do respectivo curso tenha sido anterior ao dia 10/02/2020, data de início das aulas.

Art. 4º. Divulgação dos resultados: **a partir de 26/12/2019, às 21h**. Os resultados serão divulgados em ordem alfabética.

Art. 5º. Recursos: não há recursos para revisão de processos.

Art. 6º. Documentação para matrícula:

- Uma cópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;



- Uma cópia autenticada do RG e CPF;
- Uma cópia autenticada do histórico escolar da graduação e do respectivo diploma que comprove a conclusão do curso;
- Uma cópia simples do comprovante de residência;
- Uma foto 3x4.

Art. 7º. A matrícula deverá **ocorrer entre os dias 26/12/2019 e 07/02/2020**.

- Parágrafo único: A mesma está condicionada à entrega, dentro do prazo estipulado em calendário acadêmico e mencionado no caput, da documentação obrigatória exigida no Art. 8º, e do pagamento da mensalidade. A mensalidade do curso no primeiro semestre de 2020 será de R\$ 44,00 (com o pagamento até o dia 05 de cada mês, haverá um bônus de antecipação de 10%, ficando a mesma no valor de R\$ 399,60).

Curitiba, 25 de dezembro de 2019

Jaziel Guerreiro Martins  
Diretor Geral